GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 575/2015

Revoga a Portaria SES/RS n. 507, publicada no DOE de 20/04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a Portaria SES/RS n. 507, de 20/04/2015, a qual habilitou a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana a receber recursos financeiros de complementação de AIH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores contrárias ao disposto nesta.

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde